



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0857/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula de Trabalho por prazo determinado.

CONSIDERANDO o requerimento da contratada, n° 10307 de 19.11.2024, protocolado no portal do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o contrato de Trabalho do (da) Senhor (a) **Aidan Ferreira dos Santos - CPF: 10 [REDACTED] 50 e Matrícula: 2218, Agente de Apoio a informatização APS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 21.11.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 25 de novembro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://ciouad.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115102345.pdf>
assinado por: idUser 395